



FORTALEZA-CE

Guarda Municipal

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos	1
Estruturação do texto e dos parágrafos.	3
Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais.	
Equivalência e transformação de estruturas.	4
Significação contextual de palavras e expressões.....	6
Sintaxe: processos de coordenação e subordinação.	7
Emprego de tempos e modos verbais.Flexão nominal e verbal.	12
Pontuação	23
Estrutura e formação de palavras	28
Funções das classes de palavras.	30
Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.	41
Concordância nominal e verbal.....	43
Regência nominal e verbal.....	45
Ortografia oficial.	48
Acentuação gráfica	49
Exercícios	51
Gabarito	63

RACIOCÍNIO LÓGICO

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios;	1
dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações	5
Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos.....	16
Operações com conjuntos.....	22
Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.....	26
Exercícios	29
Gabarito	35

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Hardware: Dispositivos de Armazenamento, Memórias e Periféricos.....	1
Sistemas Operacionais Windows/Linux: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos.	6
Editor de Textos: LibreOffice/Apache OpenOffice – Writer: estrutura básica dos documentos,	

SUMÁRIO



edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto.	36
Planilhas Eletrônicas: LibreOffice/Apache OpenOffice – Calc: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados.	41
Correio Eletrônico - ThunderBird/Webmail: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.	46
Ferramentas de Comunicações e Reuniões On-line: Microsoft Teams, Google Meet, Zoom, Skype, Google Hangout.	49
Internet: Intranet, Extranet, Protocolo e Serviço, Sítios de Busca e Pesquisa na internet, nuvem e redes sociais. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.	60
Navegadores - Mozilla Firefox/Google Chrome.	64
Redes sociais.	84
Tecnologia da informação e segurança de dados.	88
Segurança da Informação: Princípios de Segurança, Confidencialidade e Assinatura digital, Procedimentos de Segurança e Backup.	88
Ferramentas de Segurança (antivírus e firewalls), Malwares, Ataques.	96
Extensão e Arquivos.	97
Exercícios.	97
Gabarito.	103

ATUALIDADES

Matérias relacionadas a fatos políticos, econômicos, financeiros, sociais, administrativos, culturais, artísticos, científicos e jurídicos ocorridos no Brasil, veiculados nos últimos 06 (seis) meses anteriores à data da realização da Prova, em meios de comunicação de massa como jornais, rádios, internet e televisão.	01
--	----

CONHECIMENTOS SOBRE FORTALEZA - CE

Matérias relacionadas a fatos políticos, econômicos, financeiros, sociais, administrativos, culturais, artísticos, científicos e jurídicos ocorridos no Brasil, veiculados nos últimos 06 (seis) meses anteriores à data da realização da Prova, em meios de comunicação de massa como jornais, rádios, internet e televisão	
Raciocínio Lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.	1
Exercícios.	2
Gabarito.	5

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios.	1
Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios.	7



Ato Administrativo: Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Invalidação, anulação e revogação; Prescrição.	12
Exercícios	33
Gabarito	37

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS

Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º da CRFB/88).	1
Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 11 da CRFB/88).	2
Dos Direitos Políticos (Art. 14 ao 16 da CRFB/88).	8
Da Organização do Estado (Art. 18 a 31; Art. 37 a 41 da CRFB/88).	10
Da Segurança Pública (Art. 144 da CRFB/88).	27
Da Política Urbana (Art. 182 e 183 da CRFB/88).	28
Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso (Art. 226 ao 230 da CRFB/88).	29
Direitos Humanos: conceito, características, categorias e gerações.	30
Exercícios	39
Gabarito	47

NOÇÕES DE DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL

Dos Crimes (Art. 13 ao 25 do Código Penal).	1
Dos Crimes contra a Pessoa e contra o Patrimônio (Art. 121 ao 183 do Código Penal).	3
Dos Crimes Contra a Dignidade Sexual (Art. 213 ao 218-C do Código Penal).	23
Dos Crimes Contra a Fé Pública (Art. 212 ao 311 do Código Penal).	26
Dos Crimes contra a Administração Pública (Art. 312 ao 337-A do Código Penal).	31
Do Inquérito Policial (Art. 4º ao 23 do Código de Processo Penal).	37
Da Prova: Disposições Gerais (Art. 155 ao 157 do Código de Processo Penal).	41
Da Prova: Do Exame de Corpo de Delito, Da Cadeia de Custódia e das Perícias (Art. 158 ao 184 do Código de Processo Penal).	41
Da Prova: Da Busca e Apreensão (Art. 240 ao 250 do Código de Processo Penal).	46
Da Prisão, Das Medidas Cautelares e Da Liberdade Provisória: Disposições Gerais e da Prisão em Flagrante (Art. 282 ao 310 do Código de Processo Penal).	47
Exercícios	53
Gabarito	62

LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

Lei nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas) e suas alterações.	1
Lei nº 11.343/2016 (Lei de Drogas).	5
Lei nº 7.716/1989 (Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor) e suas alterações.	27
Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações.	30
Lei nº 9.605/1998 (Crimes contra o Meio Ambiente) e suas alterações.	95
Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações.	106
Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) e suas alterações.	195
Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha – Violência doméstica e familiar contra a mulher) e	



suas alterações.	205
Lei nº 13.869/2019 (Lei do Abuso de Autoridade) e suas alterações.	215
Leis Municipais: Lei Orgânica do Município de Fortaleza Fortaleza-CE (Art. 1º ao 9º e 98 ao 123) e suas alterações.	222
Lei Municipal nº 6.794/1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza-CE) e suas alterações.	231
Exercícios	260
Gabarito	264

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

(A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.



Raciocínio Lógico

Raciocínio lógico é o modo de pensamento que elenca hipóteses, a partir delas, é possível relacionar resultados, obter conclusões e, por fim, chegar a um resultado final.

Mas nem todo caminho é certo, sendo assim, certas estruturas foram organizadas de modo a analisar a estrutura da lógica, para poder justamente determinar um modo, para que o caminho traçado não seja o errado. Veremos que há diversas estruturas para isso, que se organizam de maneira matemática.

A estrutura mais importante são as **proposições**.

Proposição: declaração ou sentença, que pode ser verdadeira ou falsa.

Ex.: Carlos é professor.

As proposições podem assumir dois aspectos, verdadeiro ou falso. No exemplo acima, caso Carlos seja professor, a proposição é verdadeira. Se fosse ao contrário, ela seria falsa.

Importante notar que a proposição deve afirmar algo, acompanhado de um verbo (é, fez, não notou e etc). Caso a nossa frase seja “Brasil e Argentina”, nada está sendo afirmado, logo, a frase **não é uma proposição**.

Há também o caso de certas frases que podem ser ou não proposições, dependendo do contexto. A frase “ $N > 3$ ” só pode ser classificada como verdadeira ou falsa caso tenhamos algumas informações sobre N, caso contrário, nada pode ser afirmado. Nestes casos, chamamos estas frases de sentenças abertas, devido ao seu caráter imperativo.

O processo matemático em volta do raciocínio lógico nos permite deduzir diversas relações entre declarações, assim, iremos utilizar alguns símbolos e letras de forma a exprimir estes encadeamentos.

As proposições podem ser substituídas por letras minúsculas (p.ex.: a, b, p, q, ...)

Seja a proposição p: Carlos é professor

Uma outra proposição q: A moeda do Brasil é o Real

É importante lembrar que nosso intuito aqui é ver se a proposição se classifica como verdadeira ou falsa.

Podemos obter novas proposições relacionando-as entre si. Por exemplo, podemos juntar as proposições p e q acima obtendo uma única proposição “Carlos é professor e a moeda do Brasil é o Real”.

Nos próximos exemplos, veremos como relacionar uma ou mais proposições através de conectivos.

Existem cinco conectivos fundamentais, são eles:

\wedge : e (aditivo) conjunção

Posso escrever “Carlos é professor e a moeda do Brasil é o Real”, posso escrever $p \wedge q$.

v: ou (um ou outro) ou disjunção

$p \vee q$: Carlos é professor ou a moeda do Brasil é o Real

$\dot{\vee}$: “ou” exclusivo (este ou aquele, mas não ambos) ou disjunção exclusiva (repare o ponto acima do conectivo).

$p \dot{\vee} q$: Ou Carlos é professor ou a moeda do Brasil é o Real (mas nunca ambos)

\neg ou \sim : negação

$\sim p$: Carlos não é professor

\rightarrow : implicação ou condicional (se... então...)

$p \rightarrow q$: Se Carlos é professor, então a moeda do Brasil é o Real

\square : Se, e somente se (ou bi implicação) (bicondicional)



Hardware

O hardware são as partes físicas de um computador. Isso inclui a Unidade Central de Processamento (CPU), unidades de armazenamento, placas mãe, placas de vídeo, memória, etc.¹. Outras partes extras chamados componentes ou dispositivos periféricos incluem o mouse, impressoras, modems, scanners, câmeras, etc.

Para que todos esses componentes sejam usados apropriadamente dentro de um computador, é necessário que a funcionalidade de cada um dos componentes seja traduzida para algo prático. Surge então a função do sistema operacional, que faz o intermédio desses componentes até sua função final, como, por exemplo, processar os cálculos na CPU que resultam em uma imagem no monitor, processar os sons de um arquivo MP3 e mandar para a placa de som do seu computador, etc. Dentro do sistema operacional você ainda terá os programas, que dão funcionalidades diferentes ao computador.

Gabinete

O gabinete abriga os componentes internos de um computador, incluindo a placa mãe, processador, fonte, discos de armazenamento, leitores de discos, etc. Um gabinete pode ter diversos tamanhos e designs.



Gabinete.2

Processador ou CPU (Unidade de Processamento Central)

É o cérebro de um computador. É a base sobre a qual é construída a estrutura de um computador. Uma CPU funciona, basicamente, como uma calculadora. Os programas enviam cálculos para o CPU, que tem um sistema próprio de “fila” para fazer os cálculos mais importantes primeiro, e separar também os cálculos entre os núcleos de um computador. O resultado desses cálculos é traduzido em uma ação concreta, como por exemplo, aplicar uma edição em uma imagem, escrever um texto e as letras aparecerem no monitor do PC, etc. A velocidade de um processador está relacionada à velocidade com que a CPU é capaz de fazer os cálculos.



1 <https://www.palpitedigital.com/principais-componentes-internos-pc-perifericos-hardware-software/#:~:text=O%20hardware%20s%C3%A3o%20as%20partes,%2C%20scanners%2C%20c%C3%A2meras%2C%20etc.>

2 <https://www.chipart.com.br/gabinete/gabinete-gamer-gamemax-shine-g517-mid-tower-com-1-fan-vidro-temperado-preto/2546>



Número de mortos em Petrópolis (RJ) sobe para 210

Cidade na Região Serrana do Rio de Janeiro ainda sofre com os efeitos da tempestade do último dia 15

Chega a 210 o número de pessoas mortas em consequência do temporal que castigou a cidade de Petrópolis, no Rio de Janeiro, no último dia 15. A informação foi atualizada na noite desta quinta-feira (24).

O número de desaparecidos caiu para 48. O total de pessoas que recebem atendimento da Assistência Social é de 811, informou a prefeitura de Petrópolis. 24 pessoas foram resgatadas com vida.

A tragédia é a maior da história de Petrópolis, superando as chuvas de 1998, em que 134 pessoas morreram após deslizamentos e enchentes. Em 2011, a região também foi atingida por fortes temporais, que causaram 73 óbitos.

A forte chuva do último dia 15 provocou cerca de 2500 ocorrências, a maior parte de deslizamentos na cidade, que fica na Região Serrana do Rio de Janeiro. Diversos alagamentos também causaram destruição e mortes. Choveu cerca de 260 milímetros em apenas seis horas, quantidade de chuva prevista para todo o mês de fevereiro.

De acordo com o monitoramento da equipe técnica, ainda existe a possibilidade de chuva nos próximos dias.

A Defesa Civil orienta que a população fique atenta para a emissão de novos avisos e, em caso de emergência, ligue 193 (Corpo de Bombeiros) e 199 (Defesa Civil).

Mutirão para identificar desaparecidos

A Polícia Civil do Rio de Janeiro começou, na segunda (21), um mutirão de coleta de DNA para identificar e localizar pessoas desaparecidas em Petrópolis. Os trabalhos têm apoio do Tribunal de Justiça e Defensoria Pública.

A cada dia, serão chamadas 20 famílias que já registraram ocorrência de desaparecimento, nos diversos pontos da cidade.

A coleta de material genético será feita em um clube do Centro de Petrópolis, das 9h às 12h e das 13h às 17h, estritamente para os convocados por agendamento. Cada família que contribuir com o DNA receberá uma cesta básica.

Ajuda

Com a destruição da cidade, diversas iniciativas surgiram para arrecadar doações para as famílias afetadas. Veja aqui algumas das ações de apoio e as formas de ajudar.

Chuvas no Brasil

Desde novembro de 2021, o Brasil tem pelo menos 311 mortos por causa das chuvas. Além do Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo, Piauí, Goiás e Pará registraram mortes.

198 no Rio de Janeiro (em 2022)

48 em São Paulo (sendo 34 apenas no ano de 2022)

30 em Minas Gerais (desde outubro de 2021)

27 na Bahia (somando 2021 e 2022)

3 no Pará (em 2021)

2 no Espírito Santo (em 2022)

2 no Piauí (em 2022)

1 em Goiás (em 2021)



Conhecimentos sobre Fortaleza - CE

Fortaleza é a capital do estado do Ceará, localizada no Nordeste do Brasil. Com uma população de cerca de 2,7 milhões de habitantes, é a quinta cidade mais populosa do país. A cidade é conhecida por suas praias deslumbrantes, clima quente e cultura vibrante.

— Localização e limites

Fortaleza está localizada na costa leste do Brasil, no estado do Ceará. A cidade está situada entre os rios Ceará e Pacoti, e faz fronteira com o Oceano Atlântico a leste. Os municípios vizinhos são Caucaia, Eusébio, Maracanaú e Itaitinga.

— Hidrografia

Fortaleza é banhada pelo Oceano Atlântico, e os principais rios que passam pela cidade são o Ceará e o Pacoti. Além disso, a cidade conta com uma lagoa de água salgada, a Lagoa de Messejana, que é um importante ponto turístico.

— População

Fortaleza é uma cidade com uma população diversa e multicultural, composta por pessoas de todas as regiões do país e de diversas origens étnicas. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população da cidade era de cerca de 2,7 milhões de habitantes em 2021, sendo a quinta cidade mais populosa do Brasil.

— Aspectos políticos, administrativos, econômicos e culturais

Fortaleza é a capital do estado do Ceará e é administrada pelo prefeito Sarto Nogueira. A cidade é dividida em sete regionais, cada uma delas com seus respectivos bairros, que são responsáveis pela gestão local e pela execução de políticas públicas.

A economia de Fortaleza é bastante diversificada, com destaque para o turismo, a indústria têxtil e de calçados, além do setor de serviços. A cidade é um importante centro comercial e financeiro do Nordeste e conta com um dos maiores portos do Brasil, o Porto do Mucuripe.

Culturalmente, Fortaleza é bastante rica e diversa, com uma grande variedade de manifestações artísticas e culturais. A cidade abriga diversos museus, teatros e centros culturais, como o Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, que é um dos principais pontos turísticos da cidade e um importante polo cultural do Nordeste.

— Pontos turísticos

Fortaleza possui diversas atrações turísticas, que atraem milhares de turistas todos os anos. Dentre os principais pontos turísticos da cidade, destacam-se:

- Praia de Iracema: é uma das praias mais famosas de Fortaleza, localizada no bairro de mesmo nome. Além da praia em si, o bairro abriga diversos bares, restaurantes e casas de show, que atraem turistas e moradores locais.

- Praia do Futuro: é uma das maiores e mais movimentadas praias de Fortaleza, localizada a cerca de 8 km do centro da cidade. A praia é bastante extensa e conta com diversas barracas de praia, que oferecem serviços de alimentação e entretenimento.

- Mercado Central: é um dos principais pontos turísticos de Fortaleza, localizado no centro da cidade. O mercado abriga diversas lojas que vendem artesanato, roupas, calçados, entre outros produtos típicos da região.

- Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura: como mencionado anteriormente, é um importante polo cultural de Fortaleza, que conta com diversos espaços para apresentações artísticas, exposições e atividades culturais.

- Catedral Metropolitana de Fortaleza: é uma das principais igrejas da cidade, localizada no centro histórico de Fortaleza. A igreja é bastante imponente e chama a atenção pela sua arquitetura.

**Estado****Conceito, Elementos e Princípios**

Adentrando ao contexto histórico, o conceito de Estado veio a surgir por intermédio do antigo conceito de cidade, da polis grega e da civitas romana. Em meados do século XVI o vocábulo Estado passou a ser utilizado com o significado moderno de força, poder e direito.

O Estado pode ser conceituado como um ente, sujeito de direitos, que possui como elementos: o povo, o território e a soberania. Nos dizeres de Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino (2010, p. 13), “Estado é pessoa jurídica territorial soberana, formada pelos elementos povo, território e governo soberano”.

O Estado como ente, é plenamente capacitado para adquirir direitos e obrigações. Ademais, possui personalidade jurídica própria, tanto no âmbito interno, perante os agentes públicos e os cidadãos, quanto no âmbito internacional, perante outros Estados.

Vejamos alguns conceitos acerca dos três elementos que compõem o Estado:

POVO: Elemento legitima a existência do Estado. Isso ocorre por que é do povo que origina todo o poder representado pelo Estado, conforme dispões expressamente art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal:

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

O povo se refere ao conjunto de indivíduos que se vincula juridicamente ao Estado, de forma estabilizada.

Entretanto, isso não ocorre com estrangeiros e apátridas, diferentemente da população, que tem sentido demográfico e quantitativo, agregando, por sua vez, todos os que se encontrem sob sua jurisdição territorial, sendo desnecessário haver quaisquer tipos de vínculo jurídico do indivíduo com o poder do Estado.

Com vários sentidos, o termo pode ser usado pela doutrina como sinônimo de nação e, ainda, no sentido de subordinação a uma mesma autoridade política.

No entanto, a titularidade dos direitos políticos é determinada pela nacionalidade, que nada mais é que o vínculo jurídico estabelecido pela Constituição entre os cidadãos e o Estado.

O Direito nos concede o conceito de povo como sendo o conjunto de pessoas que detém o poder, a soberania, conforme já foi explicitado por meio do art. 1º. Parágrafo único da CFB/88 dispondo que “Todo poder emana do povo, que exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

TERRITÓRIO: pode ser conceituado como a área na qual o Estado exerce sua soberania. Trata-se da base física ou geográfica de um determinado Estado, seu elemento constitutivo, base delimitada de autoridade, instrumento de poder com vistas a dirigir o grupo social, com tal delimitação que se pode assegurar à eficácia do poder e a estabilidade da ordem.

O território é delimitado pelas fronteiras, que por sua vez, podem ser naturais ou convencionais. O território como elemento do Estado, possui duas funções, sendo uma negativa limitante de fronteiras com a competência da autoridade política, e outra positiva, que fornece ao Estado a base correta de recursos materiais para ação.



TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não-intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

**TÍTULO II****DO CRIME**

Relação de causalidade (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Art. 13 - O resultado, de que depende a existência do crime, somente é imputável a quem lhe deu causa. Considera-se causa a ação ou omissão sem a qual o resultado não teria ocorrido. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Superveniência de causa independente (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 1º - A superveniência de causa relativamente independente exclui a imputação quando, por si só, produziu o resultado; os fatos anteriores, entretanto, imputam-se a quem os praticou. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Relevância da omissão (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 2º - A omissão é penalmente relevante quando o omitente devia e podia agir para evitar o resultado. O dever de agir incumbe a quem: (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

a) tenha por lei obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

b) de outra forma, assumiu a responsabilidade de impedir o resultado; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

c) com seu comportamento anterior, criou o risco da ocorrência do resultado. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Art. 14 - Diz-se o crime: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Crime consumado (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

I - consumado, quando nele se reúnem todos os elementos de sua definição legal; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Tentativa (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

II - tentado, quando, iniciada a execução, não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do agente. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Pena de tentativa (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Parágrafo único - Salvo disposição em contrário, pune-se a tentativa com a pena correspondente ao crime consumado, diminuída de um a dois terços. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Desistência voluntária e arrependimento eficaz (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Art. 15 - O agente que, voluntariamente, desiste de prosseguir na execução ou impede que o resultado se produza, só responde pelos atos já praticados. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Arrependimento posterior (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Art. 16 - Nos crimes cometidos sem violência ou grave ameaça à pessoa, reparado o dano ou restituída a coisa, até o recebimento da denúncia ou da queixa, por ato voluntário do agente, a pena será reduzida de um a dois terços. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Crime impossível (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Art. 17 - Não se pune a tentativa quando, por ineficácia absoluta do meio ou por absoluta impropriedade do objeto, é impossível consumar-se o crime. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Art. 18 - Diz-se o crime: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Crime doloso (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

**LEI Nº 13.022, DE 8 DE AGOSTO DE 2014.****Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.**

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as guardas municipais, disciplinando o § 8º do art. 144 da Constituição Federal.

Art. 2º Incumbe às guardas municipais, instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas conforme previsto em lei, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal.

CAPÍTULO II**DOS PRINCÍPIOS**

Art. 3º São princípios mínimos de atuação das guardas municipais:

- I - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;
- II - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;
- III - patrulhamento preventivo;
- IV - compromisso com a evolução social da comunidade; e
- V - uso progressivo da força.

CAPÍTULO III**DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 4º É competência geral das guardas municipais a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município.

Parágrafo único. Os bens mencionados no caput abrangem os de uso comum, os de uso especial e os dominiais.

Art. 5º São competências específicas das guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais:

- I - zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;
- II - prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;
- III - atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;
- IV - colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;
- V - colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;
- VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal;